



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, nos termos do Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, a dispensa de licitação para contratação direta da empresa, **GIOVANA RIPOL CASSOL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 56.705.344/0001-50, que apresentou o menor preço e qualidade adequada do produto conforme consta do MAPA DE COTAÇÃO nº 10095/2024 anexo, bem como o preço apresentado mostra-se de acordo com os valores suportados pela Administração e dentro da média de preços praticados no mercado.

Processo:	192/2025
Contratante:	Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.479.852/0001-20
Contratada:	GIOVANA RIPOL CASSOL LTDA , CNPJ nº 56.705.344/0001-50
Modalidade de licitação:	Dispensa de licitação nº 12/2025
Objeto:	Contratação emergencial de empresa especializada em serviços médicos.
Fundamentação legal:	Lei nº 14.133, artigo 75, inciso VIII e Decreto Municipal 1230/24.
Valor:	R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
Recursos orçamentários:	317-14.05.10.301.1510.2253.3.3.90.34-107 331-14.05.10.302.1510.2254.3.3.90.34-107

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Flores de Goiás, 13 de janeiro de 2025.

ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 007/2025



Praça Da Matriz Nº 44 – Centro, CEP: 73890-000 – Flores De Goiás – GO.



(62) 3448-1314



gabinete@floresdegoias.go.gov.br



[prefeituradefloresdegoias](https://www.instagram.com/prefeituradefloresdegoias)